



ADITIVO Nº 54/2020

3º ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E EDNA TAIRA TAMADA, ELISA TAIRA WADA E ELIZETE TAIRA MATSUKAWA, REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO I – CAPS, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 201/2017 – CONTRATO Nº 42/2017.

Aos Vinte e Dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominada simplesmente como **LOCATÁRIA** neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, e de outro lado **EDNA TAIRA TAMADA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.930.956 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 036.233.598-23, residente e domiciliada na Rua Arizona nº 1281 apto 212, São Paulo/SP; **ELISA TAIRA WADA**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 12.863.860-6 e inscrita no CPF sob nº 089.932.018-03 residente e domiciliada a Rua Mantova nº 40, Santo André/SP e **ELIZETE TAIRA MATSUKAWA**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 12.863.910-6 inscrita no CPF sob nº 058.960.348-57, residente e domiciliada a Rua Neli Nascimento nº 60, Itariri/SP, doravante denominadas **LOCADORAS**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na Prorrogação de Prazo do Contrato nº 42/2017, **REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOAQUIM DIAS FERREIRA S/Nº CENTRO, MIRACATU/SP**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Saúde através do Comunicado Interno nº 292/2020, juntamente com o aceite das locadoras e parecer Jurídico nº 146/2020, fica Prorrogado o Prazo Contratual pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em **23/07/2020 e término em 23/07/2021**. A locatária pagará as Locadoras o valor mensal de R\$ 1.606,20 (um mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos), conforme correção anual pelo índice IGPM, perfazendo o total anual de R\$ 19.274,40 (dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Miracatu/SP, 22 de Julho de 2020.

Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal

Edna Taira Tamada
CPF nº 036.233.598-23

Elisa Taira Wada
CPF nº 089.932.018-03

Elizete Taira Matsukawa
CPF nº 058.960.348-57

Renata Cristina Sobral Braga
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Testemunhas:

1- _____
Nome: _____
RG nº _____

2- _____
Nome: _____
RG nº _____